



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 049/2018, DETERMINAR que:

- I. Prorrogar o prazo para revisão do PPC e RDI, do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português-Espanhol, conforme Ordem de Serviço nº 001/2018, de 30 de março de 2018, para 30 de maio de 2018.

Tiago Bassani Rech
Diretor-Geral Eventual do *Campus* Restinga do IFRS